

## PARECER

**AUTOS : 23109.009479/2020-99**

1. A Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o recurso em epígrafe emitindo parecer nos seguintes termos:
2. Trata-se de minuta de resolução que propõe constituir o Comitê de Mediação e Humanização das Relações de Trabalho – COMHUR e alterar sua nomenclatura para Comissão de Mediação, Conciliação e Humanização das Relações de Trabalho da Universidade Federal de Ouro Preto;
3. A COMHUR é uma comissão composta por servidores e servidoras da UFOP designados/as por portaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
4. Tem como objetivos no âmbito da UFOP: a) atuar cooperativamente com os demais órgãos da Universidade Federal de Ouro Preto para a humanização e redução de conflitos nas relações de trabalho que envolvam exclusivamente servidoras/servidores da UFOP; b) promover a ética e a dignidade humana e prevenir comportamentos e situações constrangedoras, humilhantes ou vexatórias nas relações interpessoais de trabalho que envolvam servidoras/servidores da UFOP; c) estimular o diálogo e a empatia como prática na UFOP, desenvolvendo um ambiente de trabalho cooperativo, buscando a minimização das tensões, divergências e conflitos no ambiente de trabalho; d) promover a mediação e a conciliação em situações de conflitos e desgastes nas relações de trabalho, que envolvam exclusivamente servidoras/servidores da UFOP, quando requisitado por uma das partes envolvidas ou outros entes institucionais;
5. No aspecto da legalidade não há incompatibilidade entre proposta de política apresentada e a legislação administrativa, bem como as normas internas da Universidade.
6. Pelo exposto, considerando os argumentos apresentados neste parecer, a Comissão de Legislação e Recurso opina favoravelmente aos termos da minuta apresentada.

Ouro Preto, 16 de abril de 2021



**Alissandra Nazareth de Carvalho**  
Presidente da CLR